



SindiAnápolis

Sindicato dos Funcionários e Servidores
Públicos Municipais de Anápolis

Ofício nº 019/2025

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Anápolis,
DD. Sr. MÁRCIO AURÉLIO CORREA.

DATA BASE

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, entidade representativa de classe dos servidores públicos do Município de Anápolis, neste ato representado por seu Presidente, Grattony Batista Gratão, vem, respeitosamente, expor e requerer a Vossa Excelência o seguinte:

O SINDIANAPOLIS, na condição de órgão representativo dos servidores públicos municipais, exerce trabalho árduo na defesa dos servidores públicos municipais.

Vossa Excelência é sabedora de que a DATA BASE desempenha um importante papel nas relações de trabalho no Brasil, sendo um período dedicado à revisão e reavaliação que reflete a busca pelo equilíbrio nas relações entre o município e os servidores públicos municipais.

Pois bem! Ano passado, o SINDIANÁPOLIS empreendeu esforços, no sentido de buscar um reajuste salarial que entendíamos ser mais justo para a categoria, e a expectativa do SINDIANÁPOLIS de ser atendido com o reajuste pleiteado era grande, o que, infelizmente não aconteceu, tendo em vista que ainda não havíamos finalizado as negociações, quando infelizmente recebemos o anúncio deselegante do último Prefeito de que o reajuste salarial seria de 4,62% (seis por cento) para à administração centralizada.

Pois bem! Somos sabedores dos problemas que Vossa Excelência está enfrentando neste início de gestão e queremos cumprimentar Vossa Excelência, a qual vem alcançando êxito e reconhecimento de toda a população, motivo pelo qual, desejamos sucesso e as bênçãos de Deus para conduzir uma cidade tão importante como Anápolis no cenário Goiano.

RECEBEMOS

EM _____

Rua 04 Quadra C Lote 41 Vila Nossa D'Abadia - Anápolis-**GO**

05.02.2025
CÁDIA



SindiAnápolis

Sindicato dos Funcionários e Servidores
Públicos Municipais de Anápolis

Noutro giro, nossa proposta para este ano, seria um reajuste de 15,22% (quinze virgula vinte e dois por cento) referente as duas (02) pendências: (a) Diferença residual de 8,95% (oito virgula noventa e cinco por cento) de 2023; e (b) Reajuste de acordo com isonomia de 2025 dos professores reconhecido pelo Governo Federal o índice de 6,27% (seis virgula vinte e sete por cento).

Contudo, após várias reuniões internas, bem-feitas as contas, entendemos por uma questão de justiça, apresentar nossa proposta baseada nas pendências, que com certeza serão aprovadas para esse ano de 2025, com as diferenças residuais, utilizando a isonomia com os professores, o que representa o percentual de 6,27%, mais a DIFERENÇA RESIDUAL referente ao ano de 2023 de forma parcelada em 4 (quatro) vezes, ou seja, quatro parcelas de 2,2375% (dois virgula vinte e vinte e três e setenta e cinco por cento), totalizando o percentual de 8,95%.

Por fim, requer se digne Vossa Excelência, conceder um aumento do **VALE ALIMENTAÇÃO** que hoje é de R\$ 212,00 (duzentos e doze mil reais), para o **valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)**, para quem possui o teto de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ANTE O EXPOSTO, sabedores da elegância e sensibilidade de Vossa Excelência com as causas dos servidores, **REQUER** seja agendo dia e hora para uma AUDIÊNCIA, no intuito adiantarmos as negociações para que o aumento do reajuste atinja os patamares justos.

Nesses termos, aguardando resposta de Vossa Excelência, pede e espera deferimento.

Anápolis, 5 de fevereiro de 2025.

Grattony Batista Gratão
Presidente SindiAnápolis